



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº. 306/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 311.397,63 (TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal no 826 de 2024.

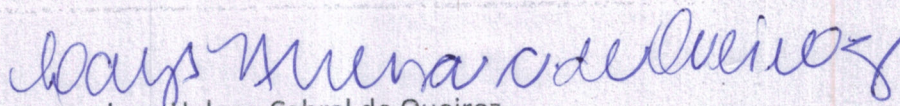
DECRETA:

Art. 1º - - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 311.397,63 (Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 23 de Dezembro de 2025.


Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.361.0022.2018 Secretaria Municipal de Educação	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1543	3.1.90.11	R\$ 311.397,63
TOTAL						R\$ 311.397,63